

ALTERAÇÕES À LISTA DE ENTIDADES ABRANGIDAS PELO ALARGAMENTO DA ADSE AOS TITULARES DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO (CIT), PREVISTA NO N.º 10 DO ARTIGO 12.º DO DL N.º 118/83, DE 25 DE FEVEREIRO COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELO DL N.º 4/2021, DE 8 DE JANEIRO:

I - ADITAMENTOS

Entidades a que se	roforo a alíne	22 2) da 2 0 2 de	o artigo 12 0 do	DI n 0 110/02
Enfidades a que se	retere a aline	aaldon.≌ 3 do	n arπgo 1,7 ≌ do	DL N.º 118/83

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT)

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P. (CCDR Norte)

Entidades a que se refere a alínea b) do n.º 3 do artigo 12.º do DL n.º 118/83			
Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde do Médio Ave, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde de Gaia/Espinho, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde de Entre Douro e Vouga, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde de São João, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde de Viseu Dão-Lafões, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde da Lezíria, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde de Loures-Odivelas, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde de São José, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde do Oeste, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde da Arrábida, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, E.P.E.			
Unidade Local de Saúde do Algarve, E.P.E.			
NAV Portugal, E.P.E.			
Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.			
Centro Hospitalar Universitário de Santo António E.P.E.			

Entidades a que se refere a alínea c) do n.º 3 do artigo 12.º do DL n.º 118/83

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa



II – EXCLUSÕES

(por lapso na inclusão na lista inicial, homologada em 4/3/2021):

Entidades a que se refere a alínea a) do n.º 3 do artigo 12.º do DL n.º 118/83
Instituto da Segurança Social da Madeira, I.P RAM

Entidades a que se refere a alínea b) do n.º 3 do artigo 12.º do DL n.º 118/83

CARAM – Centro de Abate da Madeira, E.P.E.